PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 13/06/2013 Pág. 1/1



Exercício: 2013

Decreto nº 139/2013 de 07/06/2013

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1370/2013 de 05/06/2013.

Total Suplementação:

53.665,29

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 53.665,29 (cinqüenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.001.13.392.0010.1.103.	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO DAS BII	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO DAS BIBLIOTECAS	
589 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
13.001.13.392.0010.2.098.	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
590 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	14.000,00	
	PESSOAL CIVIL		
592 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	
591 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00	
593 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
594 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	2.000,00	
	FÍSICA		
595 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	3.000,00	
	JURÍDICA		
13.001.13.392.0010.2.099.	MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA		
596 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	13.521,70	
	PESSOAL CIVIL		
597 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.800,00	
601 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00	
598 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.843,59	
599 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00	
600 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.500,00	
13.001.13.695.0020.2.100.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO		
602 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	
603 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00	
604 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500,00	
605 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 13/06/2013 Pág. 1/1



Exercício: 2013

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE CULTURA E CIDADANIA	
07.002.13.392.0010.1.031.	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO DAS BIBL	IOTECAS
321 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
07.002.13.392.0010.2.042.	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
322 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	13.521,70
323 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
324 - 3.3.90.30.00.00	01000 OBRIGAÇÕES FATRONAIS 01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
325 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
326 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.002.13.392.0010.2.043.	MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA D	A CULTURA
327 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.843,59
328 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	1.000,00
	FÍSICA	
329 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	3.000,00
	JURÍDICA	
07.002.13.695.0020.2.076.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO	
330 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
331 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
332 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500,00
333 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA	200,00
12.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA	
12.001.20.602.0014.2.070.	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	
559 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
12.001.20.606.0014.2.075.	MANUTENCAO CONVENIO ASSISTENCIA TECNICA E	,
	RURAL - EMATER	
580 - 3.3.30.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	15.800,00
	3	,

Total Redução: 53.665,29

 $\bf Artigo~3^o$ - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 ${\it Edifício~da~Prefeitura~Municipal~de~BOM~SUCESSO~,~Estado~do~Paraná,~em~07~de~junho~de~2013.}$